



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Quarta-feira • 10 de Março de 2021 • Ano • Nº 4027

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Decreto Nº 068/2021 de 25 de fevereiro de 2021** - Define tabela complementar dos procedimentos de saúde hospitalares e ambulatoriais do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do Município de Ibotirama - Bahia, e dá outras providências.
- **Resolução 062/2021 CMS – Ibotirama – Bahia** - Aprovar o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de setembro a dezembro de 2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

DECRETO Nº 068/2021 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

“DEFINE TABELA COMPLEMENTAR DOS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

LAERCIO SILVA DE SANTANA, Prefeito de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais conferidas no Artigo 79, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o acesso a saúde é um direito fundamental, e está inserido no conceito de "dignidade humana", princípio basilar da República, previsto no inciso III do artigo 1º da Constituição Federal, não havendo medidas para se configurar condições mínimas de garantia da saúde do indivíduo, sem o pleno funcionamento do Sistema Único.

CONSIDERANDO que a proteção do direito à saúde é manifestada no caput do artigo 5º da Constituição, que preconiza a inviolabilidade do direito à vida, como o mais fundamental dos direitos.

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público, também acobertados por Programas específicos do Ministério da Saúde e em caráter indispensável à população, a contratação de serviços de saúde especializados bem como os demais exames que se fazem indispensáveis por seu caráter complementar.

CONSIDERANDO os resultados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, no tocante aos valores a serem aplicados na Tabela Complementar dos Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares no Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Ibotirama – Bahia, bem como, a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Ibotirama, publicada na Resolução 062/2021 de 23/02/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Tabela Complementar do Sistema Único de Saúde Municipal - SUS, da rede complementar, integrante do Anexo Único deste Decreto, a ser



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

utilizada como referência nos procedimentos de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde Municipal - SUS, no Município de Ibotirama – Bahia.

Art. 2º Reitera a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Ibotirama que aprova a utilização dos recursos de Média Complexidade, para financiamento da Tabela Municipal de Procedimentos de Saúde ambulatoriais e/ou hospitalares em caráter complementar, conforme decisão publicada na 062/2021 de 23/02/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ibotirama, 25 de fevereiro de 2021

LAERCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito de Ibotirama



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

ANEXO ÚNICO

Procedimento	Procedimento	Valor Unit.
02.02.03.027-0	Antiestreptolisina (ASLO)	R\$ 4,24
02.02.05.032-7	Caracteres físicos, elementos e sedimento da urina	R\$ 5,55
02.02.05.002-5	Clearance de Creatinina	R\$ 5,26
02.02.02.002-9	Contagem de plaquetas	R\$ 4,10
02.02.02.003-7	Contagem de reticulócitos	R\$ 4,10
02.02.02.015-0	Determinação da velocidade de hemossedimentação (VHS)	R\$ 4,10
02.02.02.014-2	Determinação de tempo de atividade de protombina (TAP)	R\$ 4,10
02.02.02.012-6	Determinação de tempo de trombina (TP)	R\$ 4,27
02.02.02.013-4	Determinação de tempo de tromboplastina parcial ativada (TTP ATIVADA)	R\$ 8,65
02.02.03.007-5	Determinação do fator reumatóide	R\$ 4,24
02.02.03.008-3	Determinação quantitativa de proteína C reativa	R\$ 13,87
02.02.01.021-0	Dosagem de cálcio	R\$ 2,77
02.02.01.060-0	Dosagem de Potássio	R\$ 2,77
02.02.01.042-2	Dosagem da fosfatase alcalina	R\$ 3,01
02.02.01.076-7	Dosagem de 25 Hidroxi Vitamina D	R\$ 22,86
02.02.01.012-0	Dosagem de ácido úrico	R\$ 2,77
02.02.01.018-0	Dosagem de amilase	R\$ 3,37
02.02.01.012-0	Dosagem de Bilrubinas total e frações	R\$ 3,01
02.02.01.026-0	Dosagem de cloreto	R\$ 2,77
02.02.01.027-9	Dosagem de colesterol HDL	R\$ 5,26
02.02.01.028-7	Dosagem de colesterol LDL	R\$ 5,26
02.02.01.029-5	Dosagem de colesterol total	R\$ 2,77
02.02.01.031-7	Dosagem de Creatinina	R\$ 2,77
02.02.01.032-5	Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)	R\$ 5,52
02.02.01.033-3	Dosagem de Creatinofosfoquinase (Fração MB)	R\$ 6,18
02.02.01.036-8	Dosagem de desidrogenase láctica (LDH)	R\$ 5,52
02.02.01.039-2	Dosagem de ferro sérico	R\$ 5,26
02.02.01.043-0	Dosagem de Fósforo	R\$ 2,77
02.02.01.046-5	Dosagem de gama glutamil transferase (Gama-GT)	R\$ 5,26
02.02.01.047-3	Dosagem de Glicose	R\$ 2,77
02.02.06.021-7	Dosagem de gonadotrofina coriônica humana (HCG)	R\$ 11,77
02.02.02.030-4	Dosagem de hemoglobina	R\$ 2,29



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

02.02.01.050-3	Dosagem de hemoglobina glicosilada	R\$ 11,79
02.02.06.025-0	Dosagem de hormônio tireoestimulante (TSH)	R\$ 13,44
02.02.03.082-2	Dosagem de imunoglobulina IGA	R\$ 25,74
02.02.03.084-9	Dosagem de Imunoglobulina IGE	R\$ 13,87
02.02.03.083-0	Dosagem de imunoglobulina IGE alérgeno específica	R\$ 13,87
02.02.01.053-8	Dosagem de lactato	R\$ 5,52
02.02.01.055-4	Dosagem de lipase	R\$ 3,37
02.02.01.056-2	Dosagem de magnésio	R\$ 3,01
.05.009-2	Dosagem de Microalbumina na urina	R\$ 12,18
02.02.03.020-2	Dosagem de Proteína C Reativa	R\$ 4,24
02.02.05.011-4	Dosagem de proteínas (urina 24 horas)	R\$ 3,06
02.02.01.061-9	Dosagem de Proteínas totais	R\$ 2,10
02.02.01.062-7	Dosagem de proteínas totais e frações	R\$ 2,77
02.02.01.063-5	Dosagem de sodio	R\$ 2,77
02.02.01.065-1	Dosagem de transaminase glutâmico Pirúvica (TGP)	R\$ 3,01
02.02.01.064-3	Dosagem de Transaminase glutâmico-oxalacética (TGO)	R\$ 3,01
02.02.06.039-0	Dosagem de triiodotironina (T3)	R\$ 18,81
02.02.03.120-9	Dosagem de troponina	R\$ 13,50
02.02.01.069-4	Dosagem de uréia	R\$ 2,77
02.02.03.010-5	Dosagem do antígeno prostático específico (PSA)	R\$ 24,63
02.02.06.025-0	Dosagem do hormônio Tireoestimulante TSH	R\$ 13,44
02.02.02.035-5	Eletroforese de hemoglobina	R\$ 8,11
02.02.03.053-9	Exame VDRL para detecção de sífilis em gestante	R\$ 4,24
02.02.02.038-0	Hemograma Completo	R\$ 6,16
02.02.12.008-2	Pesquisa de fator RH	R\$ 2,05
02.14.01.003-1	Pesquisa de glicose na urina	R\$ 1,50
02.02.04.014-3	Pesquisa de sangue oculto na fezes	R\$ 2,47
02.02.01.072-4	Triglicerídeos	R\$ 5,26



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br

Resoluções



RESOLUÇÃO 062/2021 **CMS –IBOTIRAMA – BAHIA**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as competências deste Conselho prevista no Inciso XV do Art. 2º da Lei Municipal nº 001/2015 de 10/03/2015.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Saúde aprovar o valor destinado ao pagamento por desempenho, instituído na Lei Municipal nº 103/2020 de 09/06/2020.

CONSIDERANDO os resultados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, no tocante aos valores a serem aplicados na Tabela Complementar dos Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares no Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Ibotirama – Bahia.

CONSIDERANDO a necessidade de publicizar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, com base no Art. 13. § 4º do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de setembro a dezembro de 2020.

Art. 2º. Aprovar o valor da gratificação de pagamento por desempenho aos profissionais da Atenção Básica, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando o processo de avaliação adscritos na Portaria Nº 3.222/2019, do Ministério da Saúde e os indicadores do programa por desempenho estabelecido pela Comissão Interna do Programa.

Art. 3º. Aprovar a Tabela Complementar dos Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares no Sistema Único de Saúde, no âmbito do município de Ibotirama – Bahia, e a utilização



dos recursos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para o seu financiamento.

Art. 4º. Aprovar o Calendário de Reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, conforme anexo I, desta Resolução.

Art. 5º. Encaminhar para homologação, conforme preconiza o Inciso IX, Art. 2º da Lei Municipal 001 de 10/03/2015.

Ibotirama, 23 de fevereiro de 2021.

CARLOS HENRIQUE ANDRADE DE MORAIS
PRESIDENTE DO CMS

HOMOLOGADA

ART. XV - LEI MUNICIPAL 001/2015

RESOLUÇÃO Nº 062/2021 DO CMS

LAERCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito Municipal



CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Horário: 8h:00min – Quintas-feiras

ANO - 2021			
Mês	Dia	Horário	Local
Janeiro	15	8h30min.	Sede do Conselho Praça da Bandeira, S/Nº Ibotirama - BA
Fevereiro	23	8h30min.	Sede do Conselho Praça da Bandeira, S/Nº Ibotirama - BA
Março	11	8h30min.	Sede do Conselho Praça da Bandeira, S/Nº Ibotirama - BA
Abril	15	8h30min.	Sede do Conselho Praça da Bandeira, S/Nº Ibotirama - BA
Maiο	20	8h30min.	Sede do Conselho Praça da Bandeira, S/Nº Ibotirama - BA
Junho	17	8h30min.	Sede do Conselho Praça da Bandeira, S/Nº Ibotirama - BA
Julho	15	8h30min.	Sede do Conselho Praça da Bandeira, S/Nº Ibotirama - BA
Agosto	19	8h30min.	Sede do Conselho Praça da Bandeira, S/Nº Ibotirama - BA
Setembro	16	8h30min.	Sede do Conselho Praça da Bandeira, S/Nº Ibotirama - BA
Outubro	14	8h30min.	Sede do Conselho Praça da Bandeira, S/Nº Ibotirama - BA
Novembro	18	8h30min.	Sede do Conselho Praça da Bandeira, S/Nº Ibotirama - BA
Dezembro	16	8h30min.	Sede do Conselho Praça da Bandeira, S/Nº Ibotirama - BA

Praça da Bandeira - Prédio da Guarda Civil Municipal - Centro - Ibotirama - Bahia CEP: 47520-000 I (77) 3698 - 1126 -
Ramal - 263 - cms_ibotirama@outlook.com